



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES**

RESOLUÇÃO COMESPORTE Nº.003/2022

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Guarapari - COMESPORTE, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 4.441, de 18 de agosto de 2020, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a perda de mandato eletivo da ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E ARTES MARCIAIS GUARAPARI - ALAMG, com base no Art. 9º, incisos I e II, do Regimento Interno do COMESPORTE.

Art. 2º - Declarar a perda de mandato representativo dos membros indicados pela Câmara Municipal de Vereadores de Guarapari, Sr. Vereador Luciano Costa Loiola Bruno e Sr. Vereador Denizart Luiz do Nascimento, com base no Art. 9º, incisos I e II, do Regimento Interno do COMESPORTE. A indicação de novos membros é de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Guarapari.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 02 de dezembro de 2022.

CLEBER ALISSON LACERDA
Presidente - COMESPORTE